

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 12/2026**

Aos 13 (treze) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pela Vereadora Ieda Juliana Giongo, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 11/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 08/2026, o qual Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita, e dá outras providências; após o projeto foi entregue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 09/2026, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e dá outras providências; sendo o mesmo entregue para a Comissão de Finanças e Orçamento para parecer a qual ficou com vista. Nas matérias da ordem dia o Projeto de Lei nº 07/2026, o qual abre crédito adicional especial no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais), foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em terceira sessão. Ao final, por decisão unânime do plenário, nos termos do parágrafo único do artigo 81 do Regimento Interno desta Casa, ficou decidido que a próxima sessão ordinária será antecipada para o dia 16 de Abril de 2026 às 19 horas tendo em vista o feriado do dia 21 de Abril. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

*Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar F. Pedro, Daniel Souza da Luz*

*Ieda J. Giongo, Adelar*